



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 96/2023, de 1 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1584/2022, de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.990.993,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$296.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 296.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$11.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 11.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 3.000,00

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$13.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.2027.2174-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$16.500,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 16.500,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.2027.2300-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$66.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 66.000,00

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.2058.2209-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$47.500,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$4.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2262-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$80.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2152-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$79.750,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.750,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$305,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$130.932,68
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.932,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$90.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$8.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.126,09
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	15.126,09
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$27.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$115.297,60
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.297,60
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.762,13
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.762,13
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$95.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$13.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.13.392.2035.2264-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.13.392.2035.2264-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.11.331.2007.2004-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$3.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$100.000,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2152-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$4.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$3.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$12.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.1382-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$2.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.1285-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$160.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.1263-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.122.2058.1279-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2019.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2019.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2019.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.1275-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$5.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$16.500,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	16.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$66.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	66.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2315-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.126,09
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	15.126,09
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$200.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$3.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$10.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$1.500,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$5.100,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$250,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$2.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$4.300,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$1.500,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$10.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$13.500,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$5.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.001 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.001.8.244.2064.1349-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.001 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.001.8.244.2064.1349-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$27.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2241-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2246-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.304.2058.1299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.1321-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.304.2058.1299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$96.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	96.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.305.2058.2213-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2245-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA		R\$14.140,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
06.001.13.392.2034.2271-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.602.2015.2190-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$1.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.600,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.608.2015.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$21.100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		21.100,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.602.2015.2190-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$2.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.608.2015.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$3.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
12.004.8.244.2064.2254-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$2.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$47.500,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		47.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$13.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		13.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$3.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
13.001.23.695.2053.1347-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$47.465,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		47.465,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.1338-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$40.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$11.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.241.2066.1339-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$5.455,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.455,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1373-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.1315-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$100.000,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1311-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1302-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$89.345,47
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.345,47
09.001.15.451.2044.1308-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$25.952,13
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.952,13
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1312-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$47.143,35
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.143,35
09.001.15.451.2044.1373-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
09.001.26.781.2044.1389-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$28.383,16
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.383,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2012.1272-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$10,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.1315-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$12.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.15.451.2044.1356-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2019.1340-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.1337-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.955,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.955,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
12.004.8.244.2019.1342-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2019.1320-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.1275-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$37.762,64
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.762,64
07.001.20.605.2015.1276-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
07.001.20.605.2015.1277-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.137,36
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.137,36
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1387-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.406,17
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.406,17
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$80.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$90.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$112.535,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.535,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$95.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$4.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$305,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$30.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$9.762,13
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.762,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.